



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E
TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Aminthas Loureiro Junior, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 498.910 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 016.203.618-33, residente e domiciliado no Município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) da adesão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT, para atender à despesa de emissão de passagens aéreas pela SESPORT no exercício de 2013.
- 1.2. O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, Itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, que, portanto, permanece inalterado.
- 1.3. Considerando que não se trata de acréscimo quantitativo ao valor contratado, mas sim remanejamento de crédito entre órgãos da Administração Pública Estadual, o presente Aditivo só produzirá efeitos no exercício de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As alterações de valores decorrentes do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2013:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER (exercício 2013)

Programa de Trabalho: 28.101.0412208002.250 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 2250FI0099

Valor de adesão 2013: R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

(valor original da adesão [R\$ 333.500,00] (-) valor objeto de remanejamento em 2013 [R\$ 175.000,00]).

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT (exercício 2013)

Programa de Trabalho: 27.812.0159.2596

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0363/0163

PI: 2596FI0099

Valor de adesão 2013: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

(valor da adesão com acréscimos [R\$ 90.000,00] (+) valor objeto de remanejamento em 2013 [R\$ 175.000,00]).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de Agosto de 2013.


AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER


JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

DECLARAR ESTÁVEL, com base no Art. 41 da Constituição Federal, Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 c/c Art. 23 do Decreto nº 2.624-R/2010, o servidor efetivo Adriano do Carmo Santos, no cargo de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	ESTABILIDADE	PROCESSO
3170136	Adriano do Carmo Santos	16/08/2013	53550382

José Edil Benedito
Diretor Presidente

Protocolo 86034

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº083/13 19 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o Decreto nº 2.554-R, de 28/07/2010, alterado pelo Decreto nº 2.624-R, de 23/11/2010, que regulamentou os critérios para fins de aprovação em Estágio Probatório;

- a aprovação do servidor **Adilson Pereira de Oliveira Junior**, ocupante do cargo de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, devidamente instaurada no processo administrativo nº 52416437;

- que o servidor foi aprovado no Curso de Formação Específico, elemento constitutivo do Estágio Probatório, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art.7º da Lei Complementar 499/09, nos termos da Instrução de Serviço nº 049/13, de 27/06/2013, publicada em 28/06/2013.

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, com base no Art. 41 da Constituição Federal, Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 c/c Art. 23 do Decreto nº 2.624-R/2010, o servidor efetivo Adilson Pereira de Oliveira Junior, no cargo de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	ESTABILIDADE	PROCESSO
3169200	Adilson Pereira de Oliveira Junior	13/08/2013	52416437

José Edil Benedito
Diretor Presidente

Protocolo 86037

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 035-R, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Approva a 20ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 20ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a **Portaria SEGER Nº 002-R**, de 17 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
04.12206943.252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.21.00	0101	15.000
TOTAL				15.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
04.12206943.252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
		3.3.90.21.00	0101	15.000
TOTAL				15.000

Protocolo 86055

Ordem de Serviço Nº 117/2013

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** ao servidor abaixo, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 20 de agosto de 2013.

NADIA MARIA PEZZIN - Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO - Nº Funcional: 201239/51, referente ao decênio compreendido no período de 07.08.2002 à 06.08.2012.

Protocolo 86129

Portaria nº 605-S, de 19/08/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, e conforme teor do processo nº 08251568,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se aposentada no Regime Geral de Previdência (INSS), onde foram utilizados os períodos referente a vínculo empregatício (CLT) com a Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer nº 2318/2008 da DOUTA Procuradoria Geral do Estado nos autos nº 34344411, que trata da ilegalidade da permanência de servidor no cargo público após obtenção da aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

RESOLVE

DESLIGAR da Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado do Espírito Santo, **ORLY SILVA FERRO**, a partir de 02 de julho de 2012, por encontrar-se

aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social, considerando o cargo vago a partir da referida data.

Vitória, 19 de agosto de 2013.

AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 86295

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO/SEGER/nº 003/2013 Proc. 61408719

Assunto: Disposição de Servidor

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal da Serra.

OBJETO: Cessão do servidor FRANCISCO JOSÉ CARLOS

VIGÊNCIA: de 12 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Vitória, 14 de agosto de 2013

AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 86309

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) da adesão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para atender à despesa de emissão de passagens aéreas pela SESPORT no exercício de 2013.

Vitória (ES), Quarta-feira, 21 de Agosto de 2013

1.2 O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, Itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, que, portanto, permanece inalterado.

1.3 Considerando que não se trata de acréscimo quantitativo ao valor contratado, mas sim remanejamento de crédito entre órgãos da Administração Pública Estadual, o presente Aditivo só produzirá efeitos no exercício de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As alterações de valores decorrentes do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2013:

SEGER

Programa de Trabalho: 28.101.0412208002.250 - Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 0101
PI: 2250FI0099

Valor de adesão 2013: R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

SESP

Programa de Trabalho: 27.812.0159.2596
Natureza de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 0363/0163
PI: 2596FI0099

Valor de adesão 2013: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 20 de agosto de 2013.

AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 86522

**Departamento de
Imprensa Oficial - DIO**

**RESUMO DE CONTRATO
Nº 005/2013**

Edital Pregão Eletrônico
nº 018/2013
Processo nº 62549618/2013

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA - Sudeste Suprimentos de Materiais de Escritório e Informática Ltda- ME

OBJETO-contratação de serviços de locação de equipamentos de repografia, com manutenção preventiva e corretiva.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR TOTAL - Mensal - R\$2.400,00(dois mil e

quatrocentos reais), perfazendo um valor Anual de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade nº 04122080022700000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.

Vitória 20 de agosto de 2013.

MIRIAN SCARDUA

Diretora Presidente - DIO/ES

MATHEUS MONTEIRO

Sócio Administrador da Sudeste Suprimentos de Materiais de Escritório e Informática Ltda - ME
Protocolo 86301

**Escola de Serviço Público
do Espírito Santo - ESESP**

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 229/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Carlos Henrique Meneghel de Almeida / 19 a 23.08.13 / Fiscalização de Contratos Públicos / 20h/aula / R\$ 94,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 63280647

Vitória, 20 de agosto de 2013.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 86371

Errata

No resumo do Contrato nº 263/2013, publ. no D.O.E. em 20/08/2013:

Onde se lê: N.º 263/2013

Leia-se: N.º 264/2013

Vitória, 20 de agosto de 2013.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 86364



www.dio.es.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG -**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 368-P, de 13 de agosto de 2013.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Ronaldo Fabricio Rigo** no Departamento Financeiro.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2013.

Vitória, 13 de agosto de 2013.

EVAIR VIEIRA DE MELO

Diretor-Presidente

Protocolo 85952

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 371-P, de 20 de agosto de 2013.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000, e, considerando os termos do Edital nº 01/2012 INCAPER-CETRO, de 18 de abril de 2012, constante do Processo Administrativo nº 54522749 e nº 56137567, bem como no Edital nº 01/2012 de 27 de julho de 2012 - INCAPER-CETRO, que homologou o resultado final para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural do concurso público acima referenciado, para provimento de cargos do quadro do Incaper, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Estado, contida no processo nº 59798432,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em razão da existência das vagas para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural, **CONVOCAR** os candidatos relacionados na forma ordenada abaixo, por ordem de classificação geral, habilitados no Concurso Público acima referenciado, para exercerem o direito de **opção pelas vagas/localização** disponibilizadas abaixo, opção esta com prazo final de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Instrução no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

1 - CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL**NOME**

André Pani de Mendonça
Franklim dos Santos Pagung
Marlon Luan Ferreira Nascimento
Erik Jose Moschen Bada

1.1 - LOCALIZAÇÃO PARA OPÇÃO NO CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
ELDR Guarani	1
ELDR Itarana	1
ELDR Mantenedópolis	1
Fazenda Experimental Sooretama	1
Total	4

ART. 2º- O não atendimento no prazo estipulado no Artigo 1º desta Instrução implicará na desistência desta convocação.

ART. 3º- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 20 de agosto de 2013.

EVAIR VIEIRA DE MELO

Diretor-Presidente

Protocolo 86044